



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO DO SUL E A EMPRESA H2L
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e dezoito compareceram, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº **10.673.078/0001-20**, situado na Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé, CEP 79021-000, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo Reitor Luiz Simão Staszczak, nomeado pelo Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no DOU de 24 de novembro de 2015, inscrito no CPF nº 472.824.109-25, portador da Carteira de Identidade nº 319532-8 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **73.505.349/0002-30**, com sede na Rua 25 de Dezembro, nº 474, Jardim dos Estados, CEP: 79002-061, Campo Grande – MS, representada pelo Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 63.022 SSP/MS e CPF nº 286.688.121-49, denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20/2015, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ITEM 1.3 DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	VALOR UNIT. POR MÊS	QTD. MÁQUINAS	QTD. MESES	VALOR MENSAL DO QUANTITATIVO	VALOR ANUAL TOTAL
Locação de multifuncional monocromática A4 (TIPO I)	R\$ 241,44	54	12	R\$ 13.037,65	R\$ 156.451,83
Locação de multifuncional monocromática A4 (TIPO II)	R\$ 397,42	12	12	R\$ 4.769,08	R\$ 57.228,92



Locação de multifuncional monocromática A3 (TIPO Único)	R\$ 1.604,20	1	12	R\$ 1.604,20	R\$ 19.250,41
Locação de multifuncional colorida A3 (TIPO Único)	R\$ 1.907,55	1	12	R\$ 1.907,55	R\$ 22.890,64
Locação de impressora colorida A4 (TIPO Único)	R\$ 357,56	10	12	R\$ 3.575,61	R\$ 42.907,30
Valor total com locação dos equipamentos				R\$ 25.135,53	R\$ 301.626,35
ITEM	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. EST.	VALOR MENSAL DO QUANTITATIVO	VALOR ANUAL TOTAL
Franquia	Impressão PB	R\$ 0,0633	398.500	R\$ 25.208,13	R\$ 302.497,59
	Impressão Cor	R\$ 0,3823	26.000	R\$ 9.938,82	R\$ 118.077,85
	Página A0	R\$ 3,7933	40	R\$ 151,73	R\$ 1.820,77
Valor total da Franquia				R\$ 35.199,68	R\$ 422.396,21

CLÁUSULA SEGUNDA- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de R\$ 60.093,78 (Sessenta mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total anual de R\$ 721.125,30 (Setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO - Este Termo Aditivo retroage à data de 1º de maio de 2018, conforme Ofício Reitoria 25/2018-PROAD/RT/IFMS, datado de 20/04/2018, encaminhado à empresa Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado no diário Oficial da União, após a sua assinatura.

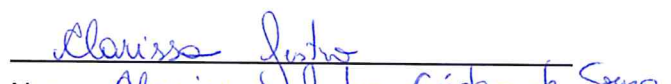
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.


H2L Equipamentos
e Sistemas LTDA


Reitor Luiz Simão Staszczak
IFMS

Testemunhas:


Nome: Carlos Eduardo M. Godlem
CPF: 714.407.121-15


Nome: Clarissa Jantos Córdova de Souza
CPF: 90247647187

